



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano XII • Nº 220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Carlos Matos Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Aclamação, s/n Centro Histórico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEY2RTBCMTFGMKIZMDC3QK

## Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2023  
CARTA CONVITE Nº 01-CV/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara de Vereadores do Município da Cachoeira, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após análise da documentação de Habilitação e das Propostas de Preços das empresas interessadas no salão da Câmara de Vereadores, sobre procedimento licitatório, na modalidade Convite, autuado sob o nº. 01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte e apoio administrativo junto a Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Comissão de Pregão em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município da Cachoeira, sendo julgada habilitadas as empresas participantes, e após análise das Propostas de Preços, chegou-se ao seguinte resultado final, julgando vencedora do Certame a empresa a seguir:

Empresa: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 30.148.257/0001-56, com o menor valor global proposto de R\$94.800,00(noventa e quatro mil e oitocentos reais).

A Ata da Sessão e demais atos referentes ao Processo estão disponíveis no Portal da Transparência. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.  
Cachoeira - Bahia, em 17/01/2023.

Marizete Castro Matos  
Presidente da CPL

Ana Cláudia Barbosa Mascarenhas  
Membro

Juciene Lucas A. dos Santos  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2023  
CARTA CONVITE Nº 02-CV/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara de Vereadores do Município da Cachoeira, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após análise da documentação de Habilitação e das Propostas de Preços das empresas interessadas no salão da Câmara de Vereadores, sobre procedimento licitatório, na modalidade Convite, autuado sob o nº. 02/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, suporte, gerenciamento e alimentação de dados das ações na área de gestão pública, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, serviços de apoio administrativo para a digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos, inserção e indexação de documentos digitalizados na plataforma e-TCM, e serviços de apoio para a gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis, compreendendo avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens tangíveis, em atendimento as demandas da Câmara do Município da Cachoeira, sendo julgada habilitadas as empresas participantes, e após análise das Propostas de Preços, chegou-se ao seguinte resultado final, julgando vencedora(s) do Certame a(s) Empresa(s) a seguir:

Item 01, a Empresa LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, vencedora com o menor valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Item 02, a Empresa LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, vencedora com o menor valor de R\$24.000, 00 (vinte e quatro mil).

Item 03, a Empresa MUTTI CONTABILIDADE LTDA, vencedora com o menor valor de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

A Ata da Sessão e demais atos referentes ao Processo estão disponíveis no Portal da Transparência. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.  
Cachoeira - Bahia, em 17/01/2023.

Marizete Castro Matos  
Presidente da CPL

Ana Cláudia Barbosa Mascarenhas  
Membro

Juciene Lucas A. dos Santos  
Membro